



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO



ANO XXVIII – CURRAL DE CIMA - PB, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024
EDIÇÃO N.º 783 – 06 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (In Memoriam)
VICE-PREFEITO



| | |
|--|---|
| <p>PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA Rua Josefa Eugênia, SNº Centro – Curral de Cima - PB Email: cdc.prefeitura@gmail.com</p> | <p>PUBLICAÇÃO AUTORIZADA: CAPA..... PÁG. INICIAL ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 a 06 ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.</p> |
|--|---|

**ATOS
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 005/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), Lei Municipal Nº 96, de 12 de fevereiro de 2007e sua alteração, Lei Municipal nº 185, de 06 de maio de 2019, Resolução nº 231/2022 do Conanda, Edital 001/2023/CMDCA e demais legislações referente ao Processo Escolha Unificado para Escolha do Conselho Tutelar, conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, no último dia 1º de outubro de 2023,

RESOLVE

NOMEAR, o Sra. **MARIA LIVRAMENTO SILVA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE CURRAL DE CIMA**, sob regime jurídico eletivo, para o qual foi eleito em 4º lugar no pleito realizado em 1º de outubro de 2023, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria na presente data.

Publique-se e dê-se ciência.

Curral de Cima-PB, 10 de janeiro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito Constitucional

ARLEY BENÍCIO DA SILVA
Presidente do CMDCA/Curral de Cima

PORTARIA Nº 006/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), Lei Municipal Nº 96, de 12 de fevereiro de 2007e sua alteração, Lei Municipal nº 185, de 06 de maio de 2019, Resolução nº 231/2022 do Conanda, Edital 001/2023/CMDCA e demais legislações referente ao Processo Escolha Unificado para Escolha do Conselho Tutelar, conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, no último dia 1º de outubro de 2023,

RESOLVE

NOMEAR, o Sra. **RENATA MYLENE LISBOA MARQUES DE LIMA**, para exercer o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE CURRAL DE CIMA**, sob regime jurídico eletivo, para o qual foi eleito em 4º lugar no pleito realizado em 1º de outubro de 2023, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria na presente data.

Publique-se e dê-se ciência.

Curral de Cima-PB, 10 de janeiro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito Constitucional

ARLEY BENÍCIO DA SILVA
Presidente do CMDCA/Curral de Cima

PORTARIA Nº 007/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), Lei Municipal Nº 96, de 12 de fevereiro de 2007e sua alteração, Lei Municipal nº 185, de 06 de maio de 2019, Resolução nº 231/2022 do Conanda, Edital 001/2023/CMDCA e demais legislações referente ao Processo Escolha Unificado para Escolha do Conselho Tutelar, conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, no último dia 1º de outubro de 2023,

RESOLVE

NOMEAR, o Sra. **MARTA MARIA CORDEIRO DA COSTA**, para exercer o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE CURRAL DE CIMA**, sob regime jurídico eletivo, para o qual foi eleito em 2º lugar no pleito realizado em 1º de outubro de 2023, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria na presente data.

Publique-se e dê-se ciência.

Curral de Cima-PB, 10 de janeiro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito Constitucional

ARLEY BENÍCIO DA SILVA
Presidente do CMDCA/Curral de Cima

PORTARIA Nº 008/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), Lei Municipal Nº 96, de 12 de fevereiro de 2007e sua alteração, Lei Municipal nº 185, de 06 de maio de 2019, Resolução nº 231/2022 do Conanda, Edital 001/2023/CMDCA e demais legislações referente ao Processo Escolha Unificado para Escolha do Conselho Tutelar, conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, no último dia 1º de outubro de 2023,

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **JULIO ANTONIO DA SILVA SOARES**, para exercer o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE CURRAL DE CIMA**, sob regime jurídico eletivo, para o qual foi eleito em 5º lugar no pleito realizado em 1º de outubro de 2023, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria na presente data.

Publique-se e dê-se ciência.

Curral de Cima-PB, 10 de janeiro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito Constitucional

ARLEY BENÍCIO DA SILVA
Presidente do CMDCA/Curral de Cima

PORTARIA Nº 009/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), Lei Municipal Nº 96, de 12 de fevereiro de 2007e sua alteração, Lei Municipal nº 185, de 06 de maio de 2019, Resolução nº 231/2022 do Conanda, Edital 001/2023/CMDCA e demais legislações referente ao Processo Escolha Unificado para Escolha do Conselho Tutelar, conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, no último dia 1º de outubro de 2023,

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **JEFFERSON FLOR DE LIRA**, para exercer o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE CURRAL DE CIMA**, sob regime jurídico eletivo, para o qual foi eleito em 1º lugar no pleito realizado em 1º de outubro de 2023, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria na presente data.

Publique-se e dê-se ciência.

Curral de Cima-PB, 10 de janeiro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito Constitucional

ARLEY BENÍCIO DA SILVA
Presidente do CMDCA/Curral de Cima